



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

CIDADEM E PROGRESSO

ANO LXI — 64.º DA REPÚBLICA — N. 17.169

BELEM

QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1952

DECRETO N. 1173 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1952

Abre o crédito especial, de Cr\$ 200.000,00 para atender aos encargos com a construção e organização do Pavilhão do Estado na 2.ª Exposição-Feira de Amostras do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e nos termos da Lei n. 596, de 24 de outubro de 1952,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00) para atender aos encargos com a construção e organização do Pavilhão do Estado na 2.ª Exposição-Feira de Amostras do Pará.

Parágrafo único. O encargo previsto neste artigo correrá à conta dos recursos financeiros disponíveis do Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de novembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
Stélio de Mendonça Maroja
Secretário de Estado de Economia
e Finanças

DECRETO N. 1138 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1952

Transfere a escola isolada de 1.ª entrância, padrão B, do lugar Furo das Fronteiras, Município de Muanaá, para o lugar São Jorge, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I, da Constituição Política Estadual, e atendendo a conveniência do ensino.

DECRETA:

Art. 1.º Fica transferida, por conveniência do ensino, a escola isolada de 1.ª entrância do lugar Furo das Fronteiras, Município de Muanaá, para o lugar São Jorge, à margem do rio Pracuba Grande, no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1952.

Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

PORTARIA N. 143 — DE 10 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, considerando o que está estabelecido nas cláusulas segunda (2.ª) e sexta (6.ª), do ACÓRDÃO celebrado entre o Estado e a União, aos treze (13) dias do mês de maio do ano em curso, para

ATOS DO PODER EXECUTIVO

intensificação da profilaxia da lepra, no Pará;

considerando que o Sr. Diretor do Serviço Nacional de Lepra, em Portaria n. 105, de 10 de julho último, designou o Dr. Célio Marinho de Paula Mota para representante daquela Serviço,

neste Estado;

RESOLVE:

Outorgar ao Dr. Célio Marinho de Paula Mota todos os poderes e atribuições da função de Chefe do Serviço de Profilaxia da Lepra, no Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

PORTEIRA N. 144 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições e tendo em vista o convite feito pelo Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores,

RESOLVE:

Designar o Dr. Daniel Queima Coelho de Sousa, Secretário do Interior e Justiça, para representar o Estado na 1.ª Reunião Penitenciária Brasileira, a realizar-se de 19 a 27 do mês em curso, na Capital do País, destinada a debater o problema de repressão à criminalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

PORTEIRA N. 145 — DE 11 DE NOVEMBRO DE 1952

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições, e atendendo ao convite que lhe foi feito pela Associação Brasileira de Prisões,

RESOLVE:

Designar o Dr. Daniel Queima Coelho de Sousa, Secretário do Interior e Justiça, para participar, como representante do Estado, no Seminário de Delegados da Organização das Nações Unidas (O. N. U.), a ter lugar no corrente ano, na Capital Federal, para tratar de repressão à criminalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO

DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO

DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear João Germácio

de Sousa para exercer o cargo, em comissão, de suplente de comissário de polícia em Igarapé-miri, sede do município do mesmo nome, vago com a exoneração, a pedido, de Júlio Lobato.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO

DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Francisco Rodrigues da Silva para exercer o cargo, em comissão, de escrivão de polícia no Rio Santo Antônio, Município de Igarapé-miri, vago com a exoneração de João Maria Quaresma.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO

DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Manoel Ramos de Oliveira para exercer o cargo, em comissão, de comissário de polícia no lugar São João do Araguaia, Município de Marabá, vago com a exoneração de Anacleto de Assis Moreira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

DECRETO DE 8 DE NOVEMBRO

DE 1952

O Governador do Estado:

resolve nomear Aguialdo Ramos Corrêa para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente em Igarapé-miri, sede da Comarca do mesmo nome.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de novembro de 1952.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

Daniel Coelho de Souza

Secretário de Estado do Interior

e Justiça

GABINETE DO GOVERNADOR

DESPACHO PROFERIDO PELO EXMO. SR. GENERAL GOVERNADOR DO ESTADO;

Em 8/11/52

Ofício:

N. 387, do Tribunal de Justiça do Estado (nomeação para o cargo de Juiz de Direito de 1.ª Entrância, nas Comarcas de Monte Alegre e ALENQUER) — Nomeite-se o

Dr. Francisco Miguel Belúcio para a Comarca de ALENQUER, tendo-se em vista que a sua nomeação está amparada pela legislação que protege os integrantes da Força Expedicionária Brasileira e também a circunstância de estar ressalvado o aproveitamento do primeiro colocado, pelo art. 41 da Lei de Organização Judiciária.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMPÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLÁUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

As Repar-
tições Pú-
blicas deverão
remeter o
expediente
destinado
à publicação
nos jornais,
diariamente,
até às 16 ho-
ras, exceto
aos sábados,
quando de-
verão fazê-lo
até às 14 ho-
ras.
— As recla-
mações per-
tinentes à ma-
teria retri-
buida, nos
casos de er-
ros ou omis-
sões deverão
ser formu-
ladas por es-
crito, à Di-
retoria Geral,
das 8 às 17,30
horas, e, no
máximo, 24
horas, após a
saída dos ór-
gãos oficiais.

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO PARA
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém:

Anual	200,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado	1,50
por ano	1,50

Estados e Municípios:

Anual	300,00
Semestral	150,00

exterior:

Anual	400,00
por 1 vez	600,00
1 Página contabilizada	600,00
Página, por 1 vez	600,00
½ Página, por 1 vez	300,00
Centímetros de coluna	Centímetros de coluna
Por vez	6,00

Os originais deverão ser

dactilografados e autentica-
dos, ressalvadas, por quem

de direito, rasuras e amendas.

— A matéria para ser re-
cebida das 8 às 17 horas, e,

aos sábados, das 8 às 11,30

horas.

— Exceutadas as para o

exterior, que serão sempre

anuais, as assinaturas poden-

-se-ão tomar, em qualquer época,

por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vendidas

poderão ser suspen-
sas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a

verificação do prazo de val-

— Afim de possibilitar a

remessa de valores acompanha-
dos de esclarecimentosquanto à sua publicação soli-
citamos aos senhores clientes

deem preferência a remessa

por meio de cheque ou vale

postal, emitidos a favor do

Diretor Geral da IMPRENSA

OFICIAL.

— Os suplementos as edi-

ções dos órgãos oficiais só se

fornecerão aos assinantes que

os solicitaram.

— O custo de cada exem-

plar, atrasado dos órgãos ofi-

ciais sarà, na venda avulsa,

acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTICAGABINETE DO SECRE-
TARIO

Despachos preferidos pelo Sr. Dr.

Secretario de Estado.

Em 6/11/52

Petição :

01619 — José Pessoa de Oliveira,
tesoureiro do D. A. M., solicitando
que seja arbitrada gratificação
mensal) — Solicito o parecer da
Secretaria de Economia e Finan-

cas.

Ofícios :

N. 614, da Prefeitura Municipal
de Belém (anexo uma carta de
Miguel Lopes da Rocha, ex-fiscal
daquela Prefeitura, solicitando a
sua readmissão no referido cargo.

— Ao G. Governamental.

N. 2636, do Diretor do Ser-

vicio Nacional de Tuberculose —

M. E. e Saúde — Rio (solicitando

a pavimentação da via de acesso
do Sanatório de Belém à Avenida
José Bonifácio) — Restitua-se esteexpediente à Prefeitura Municipal
de Belém. Con quanto sejam intel-ligentemente justas as ponderações da
Secretaria Geral daquela munici-

palidade, desejaré seria, porém,

que a solicitação do Serviço Na-
cional de Tuberculose fosse consi-
derada de um modo mais objetivo,
tão relevante é o empreendimentoque está o mesmo realizando e
para o qual pede a cooperação dos
poderes locais. Penso, assim, queo expediente está insuficientemen-
te informado, não permitindo se-
não uma vaga e imprecisa respon-

ta à aquele órgão federal.

N. 673, do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública (sol-
licitando comparecimento de fun-
cionários à 3.ª Delegacia-Auxiliar,

daquela Departamento) — Oficie-

se ao Dr. Secretario de Economia

e Finanças, solicitando-lhe aten-

der.

Em 7/11/52

Petição :

01568 — Geraldo Caetano Corrêa
Sobrinho, médico tisiologista, lota-
do na S. E. e Saúde (efetividade)

— A exame e parecer do Departa-

mento do Pessoal.

Ofícios :

N. 752, da Assembléia Legislativa

(sobre reparos efetuados na ro-
dovia Jaburú — Primavera, no Mu-

nicipio de Capanema) — Restitu-

-se à Assembléia Legislativa.

N. 888, da Assembléia Legis-
lativa (anexo o abaixo-assinado
dos moradores do Municipio de

Salinópolis, os quais solicitam uma

estrada de rodagem entre o tre-

mamento.

Em 8/11/52

Petição :

01005 — Virginia Raimunda da
Silva, viúva do ex-sinalero Carlos

Silva (requerendo uma pensão) —

Estando解决ado o assunto,

arquive-se este expediente.

cho rodoviário Salinópolis - Capa-
nema) — Restitua-se à Assembléia
Legislativa.— N. 1473, dos Serviços de Na-
vegação da A. A. do Porto do
Pará (remessa de conta para efei-
to de pagamento) — A Secretaria

de Economia e Finanças.

— N. 1060, da Assembléia Le-
gislativa (referente à entrega de
numerário ao Prefeito de Mocajuba
para construção de uma escola
rural no povoado Mangabeira) —

Informe o Departamento de Assis-

tência aos Municípios.

— N. 771, do Departamento de
Estradas de Rodagem (providê-
cias no setor rodoviário da Vila de
Santa Maria, Município de Igarapé-açu) — Restitua-se à Assem-

bléia Legislativa.

Em 8/11/52

N. 550, do Tribunal de Justiça
do Estado (anexo cópia autêntica
do telegrama do Sr. Pretor de Tu-
curui, sobre o pedido de providê-
cias) — Telegrafe-se à autoridadePolicial, censurando-lhe a respos-
ta des cortez e dando-lhe ciência
de que será punido, na hipótese
de reincidência.

— N. 44, da Prefeitura Munici-

pal de Salinópolis (referente à en-

rega de numerário) — Não é pos-
sível atender. Ao D. A. M.— N. 183, do Presídio São José
(anexo ofício do Sr. Vitorio Ca-
neppa, diretor-presidente da Asso-
ciação Brasileira de Prisões, no
Rio) — Providenciado, arquive-se.— N. 62, do Conselho Peniten-
ciário (anexo um telegrama do Sr.

Vitorio Canepa, presidente da S.

B. de Prisões — Rio — convite) —
Providenciado, arquive-se.

— N. 537, do Departamento Es-

tadual de Segurança Pública (ane-
xo o ofício s/n, da Associação Bra-
sileira de Prisões) — Providencia-
do, arquive-se.

Telegrama :

N. 385, de Raimundo Vieira Tor-

res, delegado de polícia de Prai-
nhá (acusado o recebimento da cir-
cular n. 23/52) — Junte-se ao "dos-
sier".DIRETORIA DO EXPE-
DIENTEDespacho preferido pelo Sr. Dire-
tor do Expediente

Em 8/11/52

Petição :

01005 — Virginia Raimunda da
Silva, viúva do ex-sinalero Carlos

Silva (requerendo uma pensão) —

Estando解决ado o assunto,

arquive-se este expediente.

SECRETARIA DE ESTADO
DE ECONOMIA E FINANÇASO Exmo. Sr. General Governa-
dor do Estado, despachou ontem,
com o Dr. Secretário de Economia
e Finanças, o seguinte expedi-
ente :José Maria Bomfim de Almeida
(licença) — Concedo trinta (30)dias, de acordo com o laudo mé-
dico.

— Hercilia Ambrosia de Car-

valho (isenção de impostos) —

Deferido.

— João Malato Ribeiro (licen-
ça) — Deferido.

— Orfanato São José de Santa

Rém (auxílio) — Aguardar o pró-
ximo exercício financeiro, deve-
ndo ser feito, oportunamente o pedido

para abertura de crédito especial.

— Joias Laura Ltda. (isenção de

impostos) — Indeferido, de

acordo com os pareceres.

— Horacio Ferreira dos San-

tos Bastos, Hugo de Almeida, Ma-

ria Ilná Moreira de Sousa — De-

feridos.

— Abaixo assinado dos Dire-

tores de Departamentos — Defe-
rido, em face das informações da

Secretaria de Economia e Finan-

cas.

— Federação das Sociedades

Beneficentes do Estado do Pará

cristal de rocha) — O Governo do Estado deverá providenciar, junto ao Ministério da Fazenda, solicitando a medida pleiteada pelo interessado.

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Estado.
Em 11/11/52
Eteraldo Lopes Moreira — A Seção de Coletorias, do Departamento de Fazenda, para Informações.

Waldemar Lins de Vasconcelos Chaves — Ao D. F., a cujo titular solicito exame e parecer.
Pedro José de Oliveira Mendes — Ao Dr. Procurador Fiscal, com os documentos oferecidos pela parte.

Matadouro do Maguari (requisição de material) — Ao D. M., para atender rigorosamente dentro da dotação respectiva.

Raimundo Carvalho Ribeiro (nomeação) — Ao Sr. General Governador, com a informação de que até o presente momento não há vaga a preencher, no quadro de coletores.

Almerindo Ferreira Brito (pagamento de gratificação) — Ao D. D., para atender, suspendendo-se, todavia, qualquer pagamento, à partir do mês de setembro em face do despacho governamental que determinou o afastamento das vigias.

Raimundo Nonato da Mota e Sousa (solicitando pagamento) — Ao D. C., a fim de aguardar oportunidade para a abertura do crédito especial.

Camilo Pinto da Silva & Cia. — Ao D. C., para o fim de aguardar oportunidade, o pedido de crédito especial.

Instituto Lauro Sodré (pagamento de fornecimentos feitos ao Estado) — Ao Instituto Lauro Sodré, com a objeção do D. M.

Orlando Nobre da Rocha — Defiro o pedido, que tem amparo no art. 119 do Estatuto dos Funcionários Públicos. Ao D. D., para os devidos fins.

Dolores Nunes de Lemos (pagamento de vencimentos) — Cumprę-se o despacho supra, enviando-se o expediente à Secretaria de Educação e Cultura.

Wilson Sá — Ao Departamento de Receita, para informar, ouvindo à Superintendência da Fiscalização.

Secretaria de Interior e Justiça (folha de gratificação) — Ao D. C., para informar.

Sociedade Geral de Exportação Ltda. — Ao D. M., para empenho.

Felicissima Cordovil Oliveira — Ao D. D., para dizer.

Sociedade Agro-Pecuário e Industrial Ltda. — Ao D. E. R., a cujo Diretor Geral solicito dizer sobre a conveniência da aquisição do Material em tela pelo D. E. R.

Secretaria de Educação e Cultura (confecção de carteiras escolares para a Vila de Boim) — Restitua-se ao D. M., para se considerar a possibilidade de empenho, à conta da suplementação.

José Coutinho de Oliveira, Pedro Cardoso Junior, João Correa da Gama, Dr. Orlando Pinto, Mendes & Filho, Maria da Glória da Silva Torres, Raimundo da Costa Barra e outros, Empreza de Publicidade "Folha do Norte" Ltda., Cesario Augusto de Almeida Pinheiro, Miraci Calazans Pereira, Joaquim Barbosa Filho, Aida Franco de Campos, Leonor Pires dos Santos, Maria Torquato de Sousa, Ana Joaquina Dias Teixeira, Lídia Dias Fernandes e Airton Alencar Araripe — Ao D. D., para os devidos fins.

Gabinete do Governador (prestação de contas), Escola de Engenharia do Pará, prestação de contas do Ginásio Gentil Bitten-court — Ao D. C., para os devidos fins.

Leônio Sousa — Arquive-se.

Instituto Lauro Sodré — Ao Departamento de Material para atender, quanto aos pedidos relativos a "Alimentação", "Medicamentos", submetendo à esta Secretaria a tomada de preços relativa

a "Materia prima para aprendizagem" e para fins industriais.

Departamento de Produção — Ao exame e parecer do Departamento de Pessoal.

D. F. Bastos & Cia. Ltda. — Informe o funcionário encarregado da carteira da C. E. T. A.

DEPARTAMENTO DE PESAS

TESOURARIA

SALDO do dia 8 de novembro de 1952	1.000.809,90
Renda do dia 10 de novembro de 1952	1.000,10
SOMA	2.053.208,00

Pagamentos efetuados no dia 10/11/52	806.725,30
SALDO para o dia 11/11/52	1.251.582,70

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro	772.465,30
Em documentos	479.117,40

TOTAL	1.251.582,70
--------------	---------------------

Belém (Pará), 10 de novembro de 1952.

A. Nunes, tesoureiro
Visto
João Bentes
Diretor da Div. Despesa

SALDO do dia 10 de novembro de 1952	1.251.181,70
Renda do dia 11 de novembro de 1952	810.349,60

SOMA	2.061.531,30
Pagamentos efetuados no dia 11/11/52	91.441,30
SALDO para o dia 12/11/52	1.970.090,00

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	1.488.545,90
Em documentos	481.544,10

TOTAL	1.970.090,00
--------------	---------------------

Belém (Pará), 11 de novembro de 1952.

Visto: João Bentes, diretor do Departamento da Despesa
A. Nunes — Tesoureiro

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 12 de novembro de 1952

O Departamento de Despesa da S. E. E. F., pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã:

Pessoal Fixo e Variável:
Secretaria de Estado de Saúde Pública, (geral).

Custeiros:
Gabinete do Governador.

Diversos:
Carmen Falcão de Sousa, Empresa de Publicidade "Folha do Norte", Manoel Rodrigues Borges, Delival de Sousa Nobre e Elisa Rong de Araujo.

PROCURADORIA FISCAL DO ESTADO

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de dezembro de outubro, fica a Sra. Olinda Vallinoto autorizada a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Alenquer, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Mamiá, para onde faz frente; lado de cima com a linha de demarcação de Domingos Costa; lado de baixo com o lote que vem sendo cedido a Benedita Bentes Bastos, e fundos com a linha de demarcação de Jones Hesketh, atualmente de A. Vallinoto & Companhia, medindo mil e quinhentos metros de frente por seis mil ditos de fun-

dos. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 1 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, Procurador Fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de vinte e nove de outubro findo, fica a Sra. Lidia Moussallen Gabi autorizada a explorar o lote de terras devolutas denominado "Escada Alta", situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Igapé Tuarizinho, limitando-se pelo lado de baixo com terras devolutas, a partir do lugar Escondido; lado de cima com o lote cedido a outrora a Baía Jadão Moussalen, a partir do lugar Boca do Patauá, e fundos com terras devolutas, medindo, aproximadamente, uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação). Safra de 1953.

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, Procurador Fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de dezessete de outubro findo fica o Sr. Manoel Francisco de Sousa autorizado a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Bom Princípio", situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações:

fica à margem direita do Rio Vermelho para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com a foz do Grotão Cai-Cai; pelo lado de cima com o curso do Grotão Taiboa, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos uma légua quadrada. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de vinte e sete de outubro findo fica o Sr. Manoel Francisco de Sousa autorizado a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Bom Princípio", situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações:

fica à margem direita do Rio Vermelho para onde faz frente, limitando-se pelo lado de baixo com a foz do Grotão Cai-Cai; pelo lado de cima com o curso do Grotão Taiboa, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo mais ou menos uma légua quadrada. (Licença inicial. Safra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de trinta de outubro findo fica a Sra. Raimunda de Moraes Rego autorizada a explorar o lote de terras devolutas sem denominação, situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem direita do Igapé Tuarizinho, limitando-se pelo lado de cima com terras devolutas outrora licenciadas a José Mutran, sendo divisor o Igapé Cuxiú, e pelos fundos com terras devolutas, medindo, aproximadamente, uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação). Safra de 1953.

Procuradoria Fiscal do Estado, em 1 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, Procurador Fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de dezembro de outubro findo fica o Sr. Natividade Coelho de Araujo autorizado a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Deserto", situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações:

fica à margem esquerda do Igapé do Burgo, a começar da Grota do Poço Azul, subindo o referido Igapé Burgo até o Grotão do Deserto, confinando por todos os lados com terras devolutas, medindo, aproximadamente, uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação). Safra de 1953.

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos termos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, datado de vinte e três de outubro findo, fica a Sra. Vitória Chuiqui Abdellor autorizada a explorar o lote de terras devolutas, denominado "Queimadas", situado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de

castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Rio Itacaiuna, para onde faz frente; pelo lado de baixo a partir da confrontação do Grotão Peruano; pelo lado de cima com o Grotão Motor Quemado, extremando com terras arrendadas a Nair Carvalho de Oliveira e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação). Safra de 1953.

Procuradoria Fiscal do Estado, em 1 de novembro de 1952.

Lauro de Sá Pereira, oficial administrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12/11)

castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: fica à margem esquerda do Igarapé Sororó Grande, limitando-se pelo lado de cima com o lugar Queimadas; pelo lado de baixo com o lugar Palmeira e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo, mais ou menos uma légua de frente por uma dita de fundos. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 4 de novembro de 1952. — Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e três de outubro findo, fica a Sra. Ali-
ce Silan Amoury autorizada a ex-
plorar o lote de terras devolutas, sem denominação, situado no Mu-
nicípio de Marabá, destinado à in-
dústria extrativa de castanha, de

conformidade com os seguintes li-
mites e indicações: fica à mar-
gem esquerda do Rio Itacaiunas, a

começar da Cachoeira Grande su-
bindo até o lote de terras devolu-
tas arrendadas a Venâncio Sena,
e pelos fundos com terras devolu-
tas do Estado, medindo aproxima-
damente, uma légua de frente por
uma dita de fundos. (Renovação.
Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 5 de novembro de 1952. — Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e três de outubro findo, fica o Sr. Ma-
noel Pernambuco da Gama auto-
rizado a explorar o lote de ter-
ras devolutas, denominado "En-
contro", situado no Município de Marabá, destinado à indústria ex-
trativa de castanha, de conformi-
dade com os seguintes limites e

indicações: fica à margem esquerda do Rio Vermelho, a começar da confluência dêsse com o Ita-
caiuas, subindo até o lugar "En-
contro", fundos com terras de Uadi Moussalem, medindo dois mil metros de frente por dois mil dí-
tos de fundos. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 5 de novembro de 1952. — Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e três de outubro findo, fica o Sr. Pe-
dro Gonçalves da Silva autoriza-
do a explorar o lote de ter-
ras devolutas, denominado "Serenó", si-
tuado no Município de Marabá, destinado à indústria extrativa de

castanha, de conformidade com os seguintes limites e indicações: (fica à margem esquerda do Rio Vermelho, limitando-se pelo lado de baixo com à margem direita do Igarapé Sereno, da sua foz su-
bindo até o lugar Castanheira, pelo lado de cima com a área lo-
cada a Antonio Ribeiro Filho a partir da confrontação do grotão da Cruz, e pelos fundos com ter-
ras devolutas, medindo, aproxima-
damente, uma légua de frente por
uma dita de fundos. (Renovação.
Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado, em 5 de novembro de 1952. — Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de trinta de ou-
tubro findo, fica a Sra. Claudina Pinheiro autorizada a explorar o

lote de terras devolutas, denomi-
nado "Macacheira", situado no

Município de Marabá, destinado à

indústria extrativa de castanha, de

conformidade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem esquerda do Igarapé Sororó Grande, afuente do

Igarapé Sororó Grande, limitando-
se pelo lado de cima com o lugar

Queimadas; pelo lado de baixo

com o lugar Palmeira e pelos fun-
dos com terras devolutas do Es-
tado, medindo, mais ou menos

uma légua de frente por uma

dita de fundos. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 4 de novembro de 1952. —

Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO

BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado datado de vinte e três de outubro findo, fica a Sra. Ali-
ce Silan Amoury autorizada a ex-
plorar o lote de terras devolutas, sem

denominação, situado no Mu-
nicípio de Marabá, destinado à in-
dústria extrativa de castanha, de

conformidade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem direita do Igarapé das Pedras, limitando-
se pelo lado de baixo com terras da

Viuva Costa Lima; pelo lado de

cima e pelos fundos com terras

devolutas do Estado, medindo qua-
tro mil metros de frente por qua-
tro mil dítos de fundos. (Renova-
ção. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 5 de novembro de 1952. —

Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO

BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador

do Estado datado de trinta de ou-
tubro findo, fica o Sr. Domingos

Pacheco, autorizado a ex-
plorar o lote de terras devolutas,

sem denominação, situado no Mu-
nicípio de Marabá, destinado à in-
dústria extrativa de castanha, de

conformidade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem direita do Igarapé Patauá, limi-
tando-se pelo lado de baixo com a

estrada até existente e que fica

pouco acima do lugar Pau-Pre-
to; pelo lado de cima com o lugar

Cachoeirinha, e fundos com terras

devolutas do Estado, medindo uma

légua quadrada. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 6 de novembro de 1952. —

Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO

BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador

do Estado datado de vinte e nove de outubro findo, fica a Sra. Lu-
ciana Pinto da Conceição auto-
rizada a explorar o lote de ter-
ras devolutas, denominado "Bela

Aurora", situado no Município de Marabá, destinado à indústria ex-
trativa de castanha, de conformi-
dade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem direita do Rio Mamá;

pelo lado de cima com o Igarapé Tau-
ari; pelo lado de baixo com as pro-
priedades dos herdeiros de Aure-
liano Caroline Imbiriba e terras de

Francisco Antonio Miléo, e pelos

fundos com terras devolutas do

Estado, medindo cinco mil me-
etros de frente por oito mil dítos

de fundos. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 6 de novembro de 1952. —

Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO

BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador

do Estado datado de vinte e três de outubro findo, fica a Sra. Edna

Corrêa Maranhão autorizada a ex-
plorar o lote de terras devolutas,

denominado "Futuroso", situado

no Município de Marabá, destina-

nistrativo. Visto — (a) ALARICO BARATA, procurador fiscal

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador

do Estado do Pará, datado de de-
zesseis de outubro findo, fica o

Sr. Inocencio Antonio Ferreira

autorizado a explorar o lote de

terrás devolutas, sem denomina-
ção, situado no Município de Óbi-
dos, destinado à indústria extra-
tiva de castanha, de conformida-
dade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem direita do

Igarapé das Pedras, limitando-
se pelo lado de baixo com terras da

Viuva Costa Lima; pelo lado de

cima e pelos fundos com terras

devolutas do Estado, medindo qua-
tro mil metros de frente por qua-
tro mil dítos de fundos. (Renova-
ção. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 6 de novembro de 1952. —

Lauro de Sá Pereira, oficial admi-
nistrativo. Visto — (a) ALARICO

BARATA, procurador fiscal.

(Ext. — Dia 12[11])

Licença especial para exploração de gêneros nativos, nos térmos do art. 2º do Decreto estadual n. 3.413, de 30 de novembro de 1939.

De acordo com o despacho do

Exmo. Sr. General Governador

do Estado datado de trinta de ou-
tubro findo, fica o Sr. Alarico Go-
mes autorizado a explorar o lote de

terrás devolutas sem denomina-
ção, situado no Município de Ma-
rabá, destinado à indústria extra-
tiva de castanha, de conformida-
dade com os se-
guientes limites e indicações:

fica à margem esquerda do Igarapé Cardoso, limitando-
se pelo lado de baixo pelo lado de

baixo com o lugar Boca do Lago; pelo lado de cima com o

Grotão Jatobá Cortado, e pelos

fundos com terras devolutas do

Estado, medindo uma

légua de frente por uma dita

de fundos. (Renovação. Sa-
fra de 1953).

Procuradoria Fiscal do Estado,

em 7 de novembro de 1952. —

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
I M P R E N S A O F I C I A L

Concorrência Pública

De acordo com os recursos constantes da Tabela 37, da Lei n. 564, de 2/10/1952 (Orgamento do Estado para 1953), publicada no DIÁRIO OFICIAL de 8/10/1952, faço público aos interessados que, no prazo de vinte (20) dias, a partir desta data, ou seja no próximo dia 28 do corrente, às 8 horas, no Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para fornecimento à Imprensa Oficial do seguinte material, destinado ao consumo durante o exercício de 1953:

20 Milheiros de envelopes para memorandum
20 Milheiros de envelopes aéreos para ofício
20 Milheiros de envelopes aéreos comerciais
50 Milheiros de envelopes para ofício
10 Milheiros de envelope saco, 27x36
10 Milheiros de envelope saco, 17x23
100 Caixas de cartão farpado
250 Resmas de papel flôr-post branco
200 Resmas de papel flôr-post, em cores sortidas
200 Resmas de papel apergaminhado de 30 quilos, de 1. ^a
100 Resmas de papel pautado, de 24 quilos
100 Resmas de papel jornal BB
300 Resmas de papel em linha dagua para jornal
150 Resmas de papel super-bond, 16 quilos, em cores verde, azul, canário, ouro e rosê
300 Resmas de papel apergaminhado de 24 quilos, de 1. ^a
400 Resmas de papel apergaminhado de 16 quilos, de 1. ^a
250 Resmas de papel acetinado de 24 quilos, de 2. ^a
50 Resmas de papel cromo "Kot" de 24 quilos
50 Resmas de papel acetinado de 40 quilos, de 1. ^a
30.000 Folhas de cartolina branca
30.000 Folhas de cartolina em cores sortidas
10.000 Folhas de cartão Bristol
500 Quilos de estópa
1.000 Quilos de cóla, sendo 700 quilos da preta e 300 da branca
15 Quilos de tinta concentrada rubi 191
5 Quilos de tinta concentrada azul 217
5 Quilos de tinta preta luxo
5 Quilos de tinta concentrada marron foto 901
200 Quilos de massa forte para rolo
10.000 Quilos de chumbo para linotipo
1.000 Quilos de metal para esteriotipia
1 Tambor com 200 quilos de tinta preta para jornal
20 Latas de 5 quilos de tinta preta diamante para obras
1.000 Novelos de barbante.

Os pedidos de inscrição serão endereçados ao Diretor da Imprensa Oficial, até o dia 25 de novembro próximo, acompanhados dos comprovantes de idoneidade, para os devidos fins, e a concorrência será presidida pelo próprio Diretor da Imprensa Oficial, no lugar e hora acima declarados, quando deverão ser abertas e lidas as propostas.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada pelo Secretário da Economia e Finanças, e nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não estejam observados os termos do presente edital.

Os interessados deverão apresentar provas de ter caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará, a quantia de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), no ato de seu pedido de inscrição.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
Visto — Daniel Coelho de Sousa, secretário do interior e Justiça
Visto — Stélio Maroja—Secretário de Economia e Finanças

NOTA — O pagamento será à vista, mediante entrega do Material CIF Belém.
(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22 e 26[1])

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

I M P R E N S A O F I C I A L

Concorrência pública para compra de máquinas destinadas à indústria gráfica

De conformidade com o que dispõe o artigo 1º da Lei n. 586, sancionada pelo Exmo. Sr. General de Divisão Alexandre Zácarias de Assunção, Governador do Estado, e publicada no DIÁRIO OFICIAL n. 17.154, de 24 de outubro de 1952, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir desta data e pelo prazo de sessenta (60) dias, serão recebidas propostas para compra do seguinte maquinário, destinado à indústria gráfica:

4 Máquinas de impressão vertical, automáticas, de fabricação alema, sendo uma com rama de 34x26 até 40x30 e três (3) com rama de 54x41 até 59x46.
2 Máquinas de impressão plana, automáticas, de fabricação alema, com rama de 96x66, sendo uma de dupla rotação.
2 Máquinas de compor, de distribuição simples ou misturadora.
1 Máquina de compor automática, tipo "Cometa", com teletípico.
1 Máquina de costurar livros.
1 Dobradeira automática, com capacidade para dobrar ao meio uma folha de papel, formato BB, até ao formato 32.
1 Máquina de esteriotipia plana.

Quadrados diversos, sistemático, corpos 6 a 28; quadrados diversos, corpo 24; lingotes diversos, corpo 6 e 12; quadratinos diversos, sistemático, corpos 6 a 48; linhas pontilhadas de 2 pontos; linha de fio fino, de 2 pontos; linhas de fio grosso, de 2 pontos; linhas duplas de 2 pontos; linhas de fio grosso e fino de 3 pontos; linhas de fio fino de 1 ponto; linhas de fio grosso de 1 ponto; linhas duplas, fio grosso e fino, de 2 pontos; faias diversas, corpos 1, 2, 3, e 4 pontos; espaços diversos, sistemático, corpos de 6 a 48; quadrados de 36x48, 36x24, 24x36, 24x48, preços por quilo.

As propostas serão dirigidas, em envelopes fechados e lacrados, ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, à Rua do Una n. 32, e delas deverão constar, em algarismos e por extenso, as indicações de preço de cada máquina e de suas características próprias e do material

tipográfico; prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais; prova de idoneidade. Os proponentes deverão fazer constar também a declaração de prazo para entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial. Estas indicações deverão vir no corpo da proposta e não em impressos separados como simples condições gerais de venda.

No ato do pedido de inscrição os interessados deverão apresentar prova de haver caucionado na Caixa Econômica Federal do Pará a quantia de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00). As cauções das concorrentes cujas propostas não foram aceitas serão restituídas dentro de vinte e quatro (24) horas, sendo as demais cauções restituídas dentro de trinta (30) dias após a entrega do mesmo maquinário em funcionamento.

A abertura das propostas será procedida no dia cinco (5) de janeiro de 1953, pela Comissão Julgadora da concorrência, presidida pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual fará primeiramente o julgamento da idoneidade dos proponentes.

Nenhuma proposta será votada e considerada, desde que não sejam observados, rigorosamente, os termos do presente edital.

Julgada a concorrência, os autores das propostas consideradas em melhores condições serão convidados a assinar um contrato, dentro de trinta (30) dias, do qual constará o prazo de entrega do maquinário em funcionamento nas oficinas da Imprensa Oficial, bem como as condições de pagamento, que serão de vinte por cento (20%) sobre o valor da venda, mediante comprovação do embarque do maquinário e cotação per cento (80%) após trinta (30) dias de funcionamento normal do mesmo, sendo a montagem das máquinas feita por conta do vendedor, que para isso contratará técnico de sua absoluta responsabilidade, tanto profissional como financeiramente.

Gabinete do Diretor Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, 2 de novembro de 1952.

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO—Diretor Geral
Visto — Daniel Coelho de Sousa—Secretário de Estado do Interior e Justiça

Visto — Stélio de Mendonça Maroja—Secretário de Estado da Economia e Finanças
(G—2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 20, 22, 26, 28, 30[1]; 2, 4, 6, 7, 10, 12, 14, 16, 18 e 20[2])

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Guilherme Sereni, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Travessa Piedade n. 212, requerido por aforamento do terreno situado na quadra: Travessa Lomas Valentinas para onde faz frente e Itororó, Avenida Pedro Miranda de onde dista 45m, 90 e Marquês de Herval. Medindo de frente 6m,30 por 50m,00 de fundos ou seja uma área de 315m²,00. Limita-se à direita o Parque Infantil da Prefeitura e à esquerda a casa n. 393 de Antônio Virgílio.

Serviço de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de novembro de 1952. — O Oficial, João Motta de Oliveira.

T-4019-12 e 22[1] e 2[12]-Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro-chefe desta seção, faço público que pelo Sr. João Cândido Rodrigues, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a cultura da Juta, sitas no 3º Distrito e 3º término da Comarca e Município de Alenquer, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, denomina-se "Pau Mulato", está situada no quarteirão Curicaca, à margem esquerda do igarapé Capituba, para onde faz frente, e limita-se pelo lado de cima com o lugar denominado Caima, de propriedade de Benedito Maciel Vieira; pelo lado de baixo, com o lugar "Bacabal", de propriedade do Dr. Loris Olímpio Araújo, separado pelo igarapé Curicaca e pelos fundos, com baixões e aningais, medindo 400 metros de frente por 400 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Mesa de Rendas do Estados naquela município de Alenquer.

Serviços de Terras da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Viação do Pará, 10 de novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

T-4020-12 e 22[1] e 2[12]-Cr\$ 120,00

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro-chefe desta seção, faço público que pela senhora Alda Cardoso Botelho, nos termos do art. 7º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas no 3º distrito e 3º término, da Comarca e Município de Alenquer, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, está situada ao centro da margem esquerda do igarapé Alenquer, limitando-se pela frente, com os aningais da Olaria; pelo lado de baixo, com Francisco Magalhães; pelo lado de cima, com terras ocupadas por Francisco Magalhães; pelo lado de cima, com terras de propriedade de Benedito Péres Junior, e pelos fundos, com terras devolutas do Estado, medindo 200 metros de frente por 1.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado, por 30 dias, à margem esquerda do rio Guajará, e confina, pela frente, com o ditto rio Guajará; pelo lado direito, com o igarapé Massarapó; pelo lado esquerdo, com Pedro de Miranda e Silva e Adão Fulgêncio de Moraes; e pelos fundos, com o mesmo igarapé Massarapó, medindo aproximadamente, 120 me-

tros de frente por 1.200 metros de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Barcarena.

Serviço de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 11 de novembro de 1952. — O Oficial classe O, João Motta de Oliveira.

T-4021-12 e 22|11 e 2|12-Cr\$-120,00

SECRETARIA DE ESTADO DE

EDUCAÇÃO E CULTURA

Chamada de funcionário

Pelo presente Edital de chamada, fica notificada d. MARIA DE NAZARE CORRÊA, ocupante do cargo de professora de 2.ª entrada — Padrão B, do Quadro Único, lotado no lugar Cocal, no município de S. Sebastião da Boa Vista, para dentro do prazo de vinte dias, a contar da data da primeira publicação deste no DIARIO OFICIAL, reassumir o exercício do seu cargo, sob pena de fôrdo o prazo e não tendo sido feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do Decreto n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, respondendo pela Chefia de Expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, autuei o presente Edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 16 de outubro de 1952. — José Cavalcante Filho, respondendo pelo expediente da S. E. O.

(G. — Dias 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30 e 31|10; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12|11).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

E CULTURA

Chamamento

Pelo presente edital fica notificada Dona Rosa Sales Monteiro da Silva, ocupante do cargo de professor de escola de 1.ª entrada — Padrão B, do Quadro Único, lotada na escola Trav. dos Alves, no Município de São Caetano de Odivelas, para dentro de vinte (20) dias, reassumir o exercício de suas funções na referida escola, sob pena de, fôrdo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação, ser proposta a sua demissão, nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo, Padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia do Expediente da mesma, autuei o presente edital, extraíndo do mesmo cópia para ser publicado no DIARIO OFICIAL, em 31 de outubro de 1952. — (a) José Cavalcante Filho, resp. pelo exp. da Secretaria.

(G—Dias 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 27|11)

PREFEITURA MUNICIPAL

DE BELÉM

Cemitério de Santa Izabel

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, notifico a quem interessar que, havendo urgente necessidade de sepulturas de Quadro Geral para novos enterramentos, serão exumadas as abaixo mencionadas cujo prazo estão esgotados, devendo os interessados requererem compra, exumação ou prorrogação e efetuarem o pagamento das taxas e impostos estabelecidos na Lei, ficando para isso marcado o prazo de trinta dias (30), a contar da data da publicação deste edital, sob pena de esgotado o prazo acima, não terem direito a reclamação alguma.

Exumações do quadro de adultos n. 44 e da segunda parte do quadro de menor n. 3 antigo L. Assim como sepulturas especiais.

Quadro de adultos n. 44 Sepulturas ns. 129.894 à 130.487, enterramentos efetuados de 11 de junho a 16 de setembro de 1947.

Segunda parte do quadro de menores n. 3 antigo L

Sepulturas ns. 105.656 à 106.259, enterramentos efetuados de 1 de agosto a 7 de novembro de 1949.

Sepulturas especiais de adultos e de menores

N. 1.051—Quadro 9, antigo 2-G —Paulo Pacheco de Castro, fal. em 5|7|947.

N. 1.053—Quadro 36, antigo 2-D —Filomena Ribeiro dos Santos, fal. em 7|7|947.

N. 1.065—Quadro 5, antigo J —Maria de Fátima B. Rodrigues, fal. em 27|7|947.

N. 1.067—Quadro 22, antigo T —Maria Moura Costa, fal. em 30|7|947.

N. 1.013—Quadro 28, antigo I —Eudóxia Emilia de Lima, falecida em 30|3|947.

N. 1.073—Quadro 40, antigo 2-H —Ernestina B. de Sousa, fal. em 19|8|947.

N. 1.076—Quadro 25, antigo A —Teodósio Rosa Machado, fal. em 7|9|947.

N. 1.085—Quadro 5, antigo J —Antônio R. Soares, fal. em 21|9|47.

N. 1.095—Quadro 10, antigo Z —Maria Nazaré Q. de Araújo, fal. em 18|10|947.

N. 1.097—Quadro n. 36, antigo 2-D —Mozarina M. Nunes, fal. em 21|10|947.

N. 1.101—Quadro 10, antigo Z —Anália Maria da Conceição, fal. em 5|11|947.

N. 1.139—Quadro 17, antigo C —Irêne Fernandes Melo, fal. em 25|2|948.

NOTA — Serão também exumadas as sepulturas antigas dos mesmos quadros que estão com o prazo de espera terminados.

Administração do Cemitério de Santa Izabel, 7 de novembro de 1952. — (a) Luiz Gonzaga de Magalhães Ramos, administrador.

(G—12 e 15|11)

EDITAIS

ANÚNCIOS

BANCO DO PARÁ, S. A.

Assembléia Geral extraordinária que terá por fim a reforma dos Estatutos.

Belém, 10 de Novembro de 1952.

Os diretores: — Oscar Fauciela e Antônio A. A. Roman Junior.

(Ext. — 11, 12 e 13|11)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RECURSOS DE DECISÕES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS

Distinção entre "ordinários" e "extraordinários"

Na petição de recurso extraordinário interposto pelo Partido T. Brasileiro do Acordão n. 869, de 7 de julho de 1952, o Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Superior Eleitoral exarou o seguinte despacho: "Há a distinção no art. 121 da Constituição Federal — reproduzido pelo art. 167 do Código Eleitoral o caráter dos recursos por ele instituídos das decisões dos Tribunais Regionais: São ordinários os interpostos com fundamento nos ns. 3 e 4, isto é quando manifestados contra decisões que versarem sobre expedição de diplomas nas eleições federais e estaduais, e das que denegarem "habeas-corpus" e mandados de segurança: são extraordinários — na acepção de excepcionais — quando interpostos com assento nos ns. I e II, seja por violação de disposição expressa de lei ou por divergência jurisprudencial de sua interpretação, que se assemelham aos recursos autorizados pelo art. 101, III, letra a) e d) da Constituição Federal. Em consequência, em se tratando de decisão versando sobre expedição de

diploma em eleição municipal se o recurso não é cabível com base no n. III, que sómente a eleições federais e estaduais se refere, sendo, assim, sob esse aspecto, definitiva a decisão do Tribunal Regional, é entretanto, admissível com fundamento em violação de lei como o será se de dissídio jurisprudencial se tratar. O mesmo se passa quando, em vez de denegatória a decisão, for concessiva de "habeas-corpus" e mandados de segurança. Essa aliás, a inteligência que ao art. 121 da Constituição Federal, emprega Temístocles Cavalcanti, invocado pelo próprio recorrente. Ora, o acordão de fls. 41 foi proferido — não em recurso fundado no n. III do art. 121 da Constituição mas com assento no n. I desse dispositivo, — por violação de disposição de lei (petição de fls. 25). E julgada procedente a alegação, foi que do recurso conhecido o Tribunal e lhe deu provimento. Se, pois, admissível fosse o recurso manifestado, às fls. 57, não seria caso dele na espécie pelo que o denego.

Rio, 29 de julho de 1952. — Edgard Costa".

"Boletim Eleitoral" n. 96, de 19 de setembro de 1952, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo (Fls. 1.573).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Substituição de título

Faço saber a quem interessar possa que requirei substituição de seu título, visto estar esgotada a página destinada à rubrica do Presidente da mesa receptora o eleitor Romeu Maurício de Matos, portador do título n. 37.472. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de novembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.

Segunda-via

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Clélia Pereira Pais, tendo extraviado seu título eleitoral, requireu segunda via do referido título a este Juiz. E, para constar, mandei expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume e enviada cópia para publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos 10 dias do mês de novembro de 1952. — (a) Wilson Deocleciano Rabelo, escrevão eleitoral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO LXX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 1952

NUM. 3.725

PROCLAMAS

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Messias Corrêa da Costa e a senhorinha Iraides da Silva Figueira.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, funcionário federal, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. 1.º de Março n. 191, filho de Dona Joana Corrêa da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Boaventura da Silva n. 778, filha de Manoel da Silva Figueira e de Dona Luiza da Silva Figueira.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 11 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raldo Honório.

(T—4015—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Dr. Antônio Juracy de Brito e a senhorinha Maria de Nazaré Ponte Souza Borges Leal.

Ele diz ser solteiro, natural do Maranhão, São Luiz, médico, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Rui Barbosa n. 562, filho de Antônio Sanches de Brito e de Dona Edwiges Ferreira de Brito.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Nazaré n. 372, filha de Antônio Borges Pires Leal e de Dona Marieta Ponte Pires Leal.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T—4016—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Odon Gomes da Silva e a senhorinha Elanir Pessôa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, serventuário de justiça, domiciliado nesta cidade e residente à Rua D. Pedro n. 282, filho de Antônio Gomes da Silva e de Dona Guiomar Gomes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Altamira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 390, filha de Artur Pessôa e de Dona Nair Pessôa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,

JUDICIAIS

Pará, aos 11 de novembro de 1952.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T—4014—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Alberto Cavalcante Dantas e a senhorinha Maria José Villaça Marques.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Santarém, industrial, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz Aguiar, 167, filho de Olympio Vieira da Silva Dantas e de Dona Philadelfia Cavalcante Dantas.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Senador Lemos, 603, filha de José Francisco Marques e de Dona Cecília Villaça Marques.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 6 outubro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raldo Honório.

(T—4015—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Dr. Antônio Juracy de Brito e a senhorinha Maria de Nazaré Ponte Souza Borges Leal.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à Av. Braz de Aguiar, 357, filho de João Francisco Alves de Carvalho e de Dona Cléa Mattos Brito de Carvalho.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, contabilista, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Tito Franco, 443, filha de Manoel dos Santos Mattos e de Dona Adelaida Fernandes de Mattos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T—4016—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Odon Gomes da Silva e a senhorinha Elanir Pessôa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, serventuário de justiça, domiciliado nesta cidade e residente à Rua D. Pedro n. 282, filho de Antônio Gomes da Silva e de Dona Guiomar Gomes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Altamira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 390, filha de Artur Pessôa e de Dona Nair Pessôa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 11 de novembro de 1952.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raldo Honório.

(T—4016—12 e 19|11—Cr\$ 40,00)

Fago saber que se pretendem casar o Sr. Odon Gomes da Silva e a senhorinha Elanir Pessôa.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Mosqueiro, serventuário de justiça, domiciliado nesta cidade e residente à Rua D. Pedro n. 282, filho de Antônio Gomes da Silva e de Dona Guiomar Gomes da Silva.

Ela é também solteira, natural do Pará, Altamira, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. Gentil Bittencourt n. 390, filha de Artur Pessôa e de Dona Nair Pessôa.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará,

Santiago, juiz de direito da 8.ª vara e presidente do Tribunal do Juri, etc.

Faz saber aos interessados que hoje, às 10 horas, na sala própria onde funciona o Tribunal do Juri desta Comarca, procedeu-se o sorteio dos vinte e um jurados (21) que tem de servir nos trabalhos da 3.ª reunião periódica do Tribunal do Juri, marcada para o dia 13 de novembro, às 14 horas, e

que são os seguintes :

1—Gabriel Dias

2—Armando Braga Pereira

3—João Guilherme Hall

4—Dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo

5—Arlindo Garcez Busson

6—Agostinho Nonato de Moraes

7—Mário Romano Marques

8—Dr. Francisco Paula do Nascimento

9—Eli Guimarães Pacheco

10—Francisco Mariano de Aguiar

11—Armando Miranda Pinheiro

12—Laurenio Paiva Dias Ferreira

13—Raimundo Felipe de Sousa

14—Dr. Raul Vespasiano Carneiro de Matos

15—Artur Cunha Barreto

16—Paulo Pinheiro Miranda

17—Lourival Antônio Alves da Cunha

18—Raimundo Pantoja

19—Raimundo Pinheiro Vale

20—Mário Vasconcelos

21—Paulo Ponte Sousa Borges Leal

E, para que chegue ao conhecimento de todos os jurados, este será afixado no lugar do costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, a fim de que ditos jurados compareçam à sala do Tribunal do Juri no dia e hora acima mencionados, sob as penas da lei. Dado e passado, nesta cidade de Belém do Pará, 29 de outubro de 1952. Eu, João Gomes da Silva, secretário, o dactilografei e subscrevi. — Dr. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago.

(G—30|10; 2, 5, 9, 12 e 13|11)

CAMARA MUNICIPAL DE BELEM CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Venda de Camionete

De ordem da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Belém, conforme autorização concedida pela Resolução n. 17 de 16-8-50, fica aberta, a contar desta data, pelo prazo de 20 dias, a concorrência pública para a venda de uma camionete marca "Willy Overland", modelo 1947, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com máquina nova e pneus novos.

Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria da Câmara para melhores esclarecimentos e as propostas serão recebidas na mesma, em envelope fechado com o endereço "Secretaria da Câmara, Concorrência de Venda de Camionete".

As referidas propostas serão abertas na presença dos interessados, às 10 horas do dia seguinte ao do encerramento.

Secretaria da Câmara Municipal de Belém, em 4 de novembro de 1952. — Dr. Osvaldo Melo, Diretor.

G.—Dias 5, 7, 9, 12, 15, 18, 19, 20, 22|11

JUIZO DE DIREITO DA CITAVARIA

COMARCA DA CAPITAL

Tribunal do Juri

O Dr. Licurgo Narbal de Oliveira